



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 06/2017
PROCESSO Nº 23747.009643.2017-47
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2016

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2017, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS ALTA FLORESTA E A EMPRESA LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT – CAMPUS ALTA FLORESTA, com sede na Rodovia MT – 208, S/N, Lote 143-A, na cidade de Alta Floresta/MT, CEP: 78580-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0015-56, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. **JULIO CÉSAR DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria nº 868, de 19 de abril de 2017, publicada no *DOU* de 20 de abril de 2017, inscrito no CPF nº 840.290.991-49, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3713653 DGPC/GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.482.840/0001-38, situada na Rua Antonio Mariano de Souza, 756, bairro Ipiranga, São José – SC, CEP: 88111-510, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO LOPES DE AGUIAR**, Diretor Presidente, CPF nº 940.930.758-91, portador da Carteira de Identidade nº 1/R – 2.587.057 SSP/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com os dispositivos da Lei nº 10.520/02; no Decreto nº 5.450/05; no Decreto nº 2.271/97; na IN SLTI nº 02/08; na IN SLT nº 03/09; na IN SLTI nº 04/09; e na IN SLTI nº 05/09, e na legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a concessão de repactuação sobre o valor contratual dos serviços continuados de Jardineiro, a partir de **30/03/2017**, data do início da vigência do Contrato, conforme nova Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, com base no índice apresentado na referida categoria funcional.

PARÁGRAFO ÚNICO

A repactuação refere-se ao período de **30/03/2017** a **31/12/2017**.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal do contrato, após repactuado, passará a ser de **R\$ 3.391,16 (três mil, trezentos e noventa e um reais e dezesseis centavos)**, e o valor anual de **R\$ 40.693,92 (quarenta mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos)**, correspondente à majoração de aproximadamente 8% nos preços praticados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas previstas no presente instrumento correrão à conta dos recursos consignados ao IFMT no orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Prestação de Serviços de Jardineiro: 1 Posto
Exercício: 2017



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA**

PTRES: 118871
Fonte de recursos: 0112
Elemento de despesa: 33.90.37-01
PI: L2ORLP0101N

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

Após a assinatura do presente Termo de Apostilamento a empresa deverá apresentar a complementação da garantia contratual, conforme Item 15.6 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2016.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificados por este instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente termo de apostilamento, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato para todos os fins e efeitos legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral do *Campus* Alta Floresta
CONTRATANTE

Alta Floresta – MT, 08 de maio de 2017.

FRANCISCO LOPES DE AGUIAR
Liderança Limpeza e Conservação Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF 029.721.241-1
RG 21635412

Fabricio Gerardo dos Santos Rodrigues
Economista
IFMT - Campus Alta Floresta
Matriícula SIAPE nº 20150016

Nome
CPF 03053201-4
RG 1.526.83

Fabiano do Nascimento
Administrador e Planejamento
IFMT - Campus Alta Floresta
Portaria SIAPE nº 091032015